



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	18
Ratificação	18
Extrato	18
Aviso de Licitação	20
Terceiro Setor	20
Extrato - Termo de Colaboração	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.857, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. ***(Retifica a Portaria nº 1.856/2023).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e:

Considerando a necessidade de correção do emprego público, constante na Portaria nº 1856, de 05 de setembro de 2023, especificamente, ao as funções exercidas pela servidora Karina de Almeida Silva Cortez; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Para constar que o emprego público da servidora Karina de Almeida Silva Cortez, matrícula nº 012221, contido no quadro da Portaria nº 1.856, de 05 de setembro de 2023, é o emprego de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de setembro de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 3 de 20



PORTARIA Nº 1.858, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. **(Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 1713//2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD - para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2025/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor K. F. da S. J., conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal nº 779/2017.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de setembro de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 4 de 20



PORTARIA Nº 1.859, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. **(Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 1713/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD - para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2026/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor N. A. dos S., conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal nº 779/2017.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de setembro de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 5 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



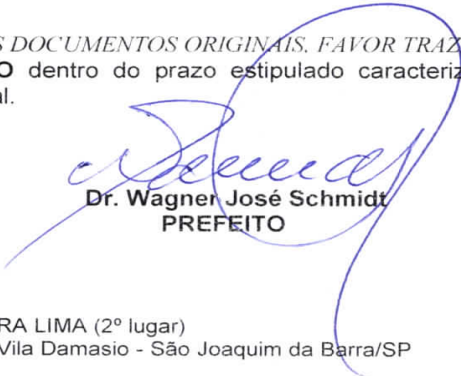
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Médico Clínico Geral Melhor em Casa para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

FABIANA BERGSON OLIVEIRA LIMA (2º lugar)
Av. Mogiana, 2x0 Apto. 1x2, Vila Damasio - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Cirurgião Dentista (Bucomaxilo Facial) para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ESTELA LAGO NUNES (2º lugar)
Rua João Theodoro de Lima, x8, Jardim Vista Linda – Nuporanga/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

GIVANILDO APARECIDO JUSTINO (3º lugar PPP)
R. Geraldo Rodrigues Teixeira, 5X5 Casa, Santa Lúcia - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 8 de 20



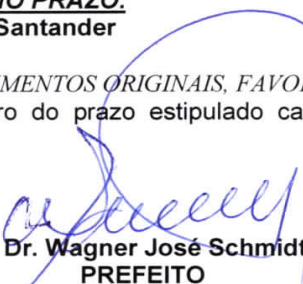
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.



Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ANA BEATRIZ FREITAS ROSA (7º lugar)
Angelina Marcone Gomes, 5X0 Casa, João Mattaraia - São Joaquim da Barra/SP CEP:14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **SERVIÇOS GERAIS III para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

LÍVIA SANTOS DA SILVA (8º lugar)
R. Clotilde Torres Penedo , 4X8 casa 2, jardim paraíso - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 10 de 20



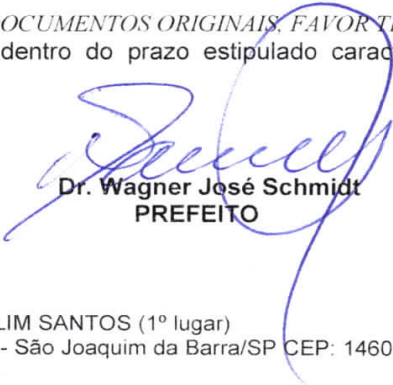
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Auxiliar de Cozinha para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:**

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ANDREIA PARPINELLI FRANKLIM SANTOS (1º lugar)
R. Maria Buzzi, 4X5, Boa brisa - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 11 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Auxiliar de Cozinha para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:**

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

CARMEN SILVIA BORGES ANDRADE (2º lugar)
Rua João Luiz , 3X0 Casa, João Paulo II nosso teto - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 12 de 20



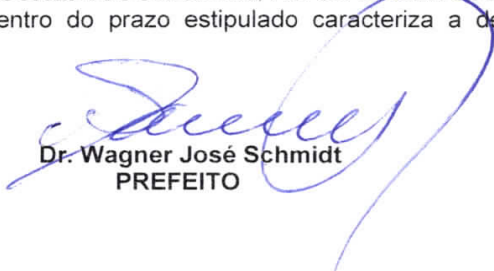
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Auxiliar de Cozinha para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JACQUELINE APARECIDA DA CRUZ ROMUALDO (1º lugar PPP)
Rua Virginia Lamberti Trombini, 6X1, João Mattaraia - São Joaquim da Barra/SP CEP: 146

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **AUXILIAR DE COZINHA** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MARIA DE LOURDES DA SILVA (3º lugar)
Rua Geraldo Rodrigues Teixeira, 7X0 Casa, Santa Lúcia

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **MOTORISTA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

CLAUDIO ANGELO IHA (29º lugar)
Rua Olesio de Freitas Malheiros, X19, Jardim Liline - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **MOTORISTA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O **NÃO COMPARECIMENTO** dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

RAFAEL DE JESUS SOUSA (28º lugar)
Rua Alberto Vaz dos Santos , 9X1 Alameda 4 casa 177, Jardim Santa Isabel - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Fonoaudiólogo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ELILIANE DOS SANTOS GUEDES (3º lugar)
Rua Luís Pedro, 1x83 , Alto da Barra - São Joaquim da Barra/SP CEP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 17 de 20



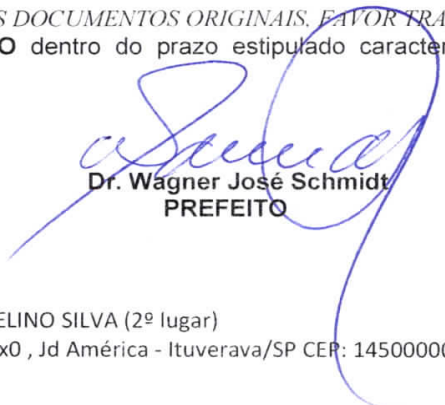
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Fisioterapeuta para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

NAYARA CAMPANARI MARCELINO SILVA (2º lugar)
Rua Jovina Trajano Borges, 9x0, Jd América - Ituverava/SP CEP: 14500000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 18 de 20

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - ARTIGO 24, INCISO XVI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2312/2023.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, para a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de São Joaquim da Barra, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 05 de setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E ATAS

PREGÃO PRESENCIAL 078/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL, FECHAMENTO E MESAS PARA OS EVENTOS: "RODEIO 2023 E CARNAVAL 2024", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.078/2023

Detentora: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES

Valor do Contrato: R\$20.600,00 (VINTE MIL E SEISSENTOS REAIS).

Data da assinatura: 09 de agosto de 2023.

Vigência - 09/08/2023 a 09/08/2024.

PREGÃO PRESENCIAL 078/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL, FECHAMENTO E MESAS PARA OS EVENTOS: "RODEIO 2023 E CARNAVAL 2024", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.078/2023

Detentora: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES

Valor do Contrato: R\$20.600,00 (VINTE MIL E

SEISSENTOS REAIS).

Data da assinatura: 09 de agosto de 2023.

Vigência - 09/08/2023 a 09/08/2024.

PREGÃO PRESENCIAL 086/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA O USO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.086/2023

Detentora: FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP

Valor do Contrato: R\$ 20.985,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.086/2023

Detentora: CANDIDO & GASPAROTTO COM. DE EPI LTDA

Valor do Contrato: R\$ 39.292,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.086/2023

Detentora: SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME

Valor do Contrato: R\$ 22.189,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.086/2023

Detentora: R. DE O. SANTIL EPI EPP

Valor do Contrato: R\$ 12.225,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

Vigência - 29/08/2023 a 29/08/2024.

PREGÃO PRESENCIAL 191/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E PROJETORES) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.191/2022

Detentora: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.191/2022

Detentora: VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORT., IND., COM. RECARGA E MANUT. LTDA M.E.

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.191/2022

Detentora: D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Vigência - 16/12/2022 a 16/12/2023.

PREGÃO PRESENCIAL 087/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 19 de 20

E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS (POÇOS PROFUNDOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.087/2023

Detentora: HIDROCOELHO-MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 219.600,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISSENTOS REAIS).

Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

Vigência - 29/08/2023 a 29/08/2024.

CARONA 006/2023

CONTRATO Nº 128/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, VOLTADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 - CMM (CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA).

Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 668.160,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

Data da assinatura: 27 de julho de 2023.

Vigência - 27/07/2023 a 27/07/2024.

PREGAO PRESENCIAL 075/2023

CONTRATO Nº 131/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM RODEIOS COM PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO (INCLUINDO PESSOAL, PEÕES, BOIADA, CAVALOS, CERIMONIAL DE ABERTURA E PREMIAÇÃO), para o Parque de Exposições "Tancredo de Almeida Neves", por ocasião da realização do "RODEIO DA BARRA", que acontecerá no período de 10 A 12 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS

Valor do Contrato: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 31 de julho de 2023.

Vigência - 31/07/2023 a 29/10/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ESPÍRITO SANTO, N.º 470 - CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0533 e 1075/2022.

Contratada: IMOBILIÁRIA MONTE LÍBANO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Valor do Contrato: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), para o período de 12 meses.

Data assinatura: 17 de junho de 2022.

Vigência - 25/06/2022 a 24/06/2025.

PREGÃO PRESENCIAL 079/2023

CONTRATO Nº 134/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ARENA E TELÕES, DURANTE O RODEIO DA BARRA,**

QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10/08/2023 A 12/08/2023, NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratada: 3 MAIS PRODUÇÕES LTDA

Valor do Contrato: R\$ 11.120,00 (Onze mil e cento e vinte reais).

Data da assinatura: 03 de agosto de 2023.

Vigência - 03/08/2023 a 03/11/2023.

TOMADA DE PREÇOS 018/2023

CONTRATO Nº 135/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESF DR. AMÉLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA - (UBS DA LAPA), SITUADA A RUA ANTÔNIO STUPELLO, N.º 577 - BAIRRO JARDIM GUARUJÁ (LAPA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: Polo Engenharia e Empreendimentos LTDA

Valor do Contrato: R\$158.083,05 (Cento e cinquenta e oito mil, oitenta e três reais e cinco centavos).

Data da assinatura: 04 de agosto de 2023.

Vigência - 04/08/2023 a 04/08/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

CONTRATO Nº 136/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR "CLEBER COSTA" PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO DA BARRA, NO PERÍODO DE 10/08/2023 À 12/08/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2103/2023.

Contratada: CLEBER DA COSTA 29443454866

Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Data da assinatura: 09 de agosto de 2023.

Vigência - 09/08/2023 à 09/11/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

CONTRATO Nº 137/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR "MARLON BOIADEIRO" PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO DA BARRA, NO PERÍODO DE 10/08/2023 À 12/08/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2102/2023.

Contratada: 3 MAIS PRODUÇÕES LTDA

Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Data da assinatura: 10 de agosto de 2023.

Vigência - 10/08/2023 a 10/11/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

CONTRATO Nº 138/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1431

Página 20 de 20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE RUA E CUJOS PROPRIETÁRIOS SEJAM DE BAIXA RENDA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Contratada: MEDI-VET VETERINÁRIA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

Data da assinatura: 15 de agosto de 2023.

Vigência - 15/08/2023 a 15/08/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023 - CONTRATADA: G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: SUPRESSÃO QUE SERÁ NO PORTE DE APROXIMADAMENTE 1,44% QUE CORRESPONDE A R\$ 97.200,00 (NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022 - ASSINATURA: 03/08/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2021 - CONTRATADA: VENDOR - INF. IMP. IND. COM.REC. E MAN. EIRELI - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 13/08/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2021 - ASSINATURA: 11/08/2023.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2022 - CONTRATADA: DENIS ROGÉRIO GOMES BARBOSA SERVINO 25274493874 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23/08/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2022 - ASSINATURA: 21/08/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2022 - CONTRATADA: G RAMOS TRANSPORTES PASSAGEIROS - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 01/03/2024, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2022 - ASSINATURA: 29/08/2023.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2023

PROC. ADM. n.º 2085/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E TORNEAMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA AS BOMBAS, REGISTROS E DEMAIS PEÇAS PERTENCENTES A PREFEITURA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/SETEMBRO/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto

ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de Setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2023

PROC. ADM. n.º 2007/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM PREPARADOS E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 25/SETEMBRO/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de Setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

ESPORTE CLUBE MARIANOS - CMDCA

Termo de Colaboração nº055/2023

Processo Adm. nº 1696/2023

Valor R\$ 23.435,00

Objeto: a OSC prestará serviço de esporte, cultura e lazer.

Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024.